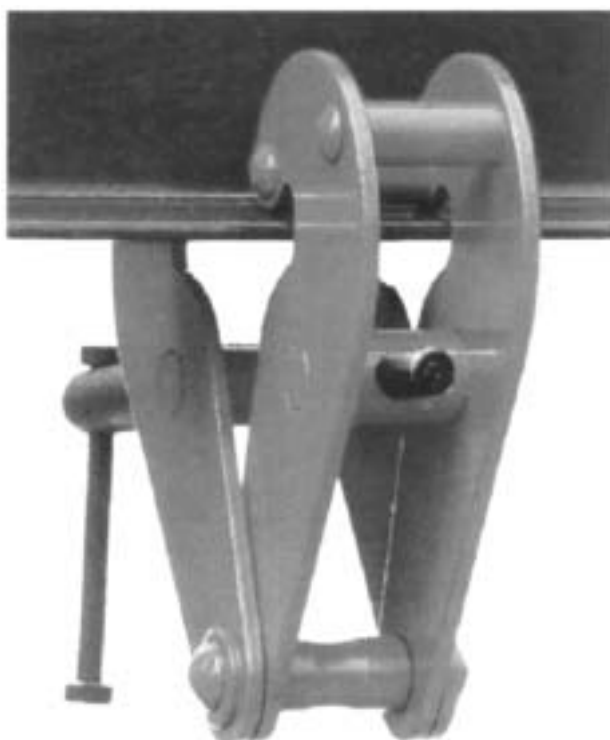


Manual de instruções das pinças de ancoragem “JAGUAR”

CE

PINÇAS DE ANCORAGEM JAGUAR

Capacidades 1 - 2 - 3 - 5 - 10 Tons.



AVISO

Se o equipamento não estiver adequadamente instalado, operado e mantido, pode ficar danificado. Antes de o utilizar, todas as pessoas que intervenham na sua instalação, operação e manutenção devem ler cuidadosamente este manual. Para o seu próprio cuidado, siga atentamente todas as instruções e recomendações contidas neste manual. Também deve guardar este manual para uso no futuro.



INDUSTRIAS JAGUAR, S.A.L.

Carretera N-1 Km. 443 - Apartado 23

20150 Villabona - Guipúzcoa

Tel: 943 69 12 83 - Fax: 943 69 18 50

E-mail: albertoventas@industriasjaguar.com

<http://www.industriasjaguar.com>

NORMAS DE SEGURANÇA

Todas as pinças de ancoragem JAGUAR foi construída e comprovada de acordo com a Diretiva das Máquinas 2006/42/CEE

PRECAUÇÕES

Para operar com as pinças de ancoragem em segurança:

Os seguintes pontos mostram-nos o que se deve e não deve fazer para operar com as pinças de ancoragem em segurança. Tendo em conta as seguintes regras especificativas e usando o senso comum. Devotando apenas alguns minutos à leitura de tais regras, o operador pode evitar usos perigosos e tomar precauções relativas à sua própria segurança e à dos demais. As revisões “frequentes” e as inspeções “periódicas” observando as regras de segurança, podem alargar a duração das pinças de ancoragem, poupando tempo e dinheiro.

PARA EVITAR AVARIAS E DANOS:

1. Leia as instruções de funcionamento e manutenção dos fabricantes das pinças de ancoragem.
2. Familiarize-se com o manuseio da pinça, bem como com as orientações e avisos de precaução.
3. Garanta que as roldanas diferenciais e outros elementos de fixação da mesma sejam do tamanho adequado e sustente bem no suporte da pinça.
4. Garanta que a pinça está bem segura ou fixa a um suporte adequado e seguro.
5. Garanta que a carga está livre para mover-se e sem obstáculos.
6. Inicie o içamento cuidadosamente e comprove o equilíbrio da carga, levante alguns centímetros e comprove que a carga está bem segura antes de continuar.
7. Garanta que não existem pessoas na zona de suspensão.
8. Garanta que na boca de sujeição não existem restos de materiais ou outras substâncias que impeçam o aperto seguro.
9. Garanta que a viga entra até ao fundo da boca.
10. Avise sobre qualquer função incorreta, operação incomum ou dano da pinça.
11. Inspeccione a pinça com regularidade, substitua as peças danificadas e continue com a manutenção adequada.
12. Recomeçamos que faça a revisão da pinça uma vez por ano, pelo menos.
13. Quando tiver de reparar a pinça, use as peças adequadas recomendadas pelo fabricante.
14. **NÃO** sobrecarregue a pinça nunca.
15. **NÃO** utilize nunca pinças que não trabalhem bem ou estejam danificadas.
16. **NÃO** coloque a carga se, em alguma sujeição da mesma, perceba que não há segurança no içamento.
17. **NÃO** opere com a pinça acima da capacidade de carga.
18. **NÃO** utilize a pinça como meio para içar pessoas.
19. **NÃO** deve ser utilizada para içar a carga em cima de pessoas.
20. **NÃO** se afaste e deixe a carga desatendida, a menos que tenha tomado precauções.
21. **NÃO** ajuste ou repare a pinça, tem de ter sempre uma pessoa certificada para fazê-lo.

INSPEÇÃO

Para manter o uso contínuo e satisfatório deve realizar uma inspeção regular para saber que pinças ou peças danificadas devem ser alteradas ou reparadas antes de pôr novamente em funcionamento. Os intervalos de inspeção devem ser determinados segundo o tipo de trabalho a que as pinças estão sujeitas.

As inspeções dividem-se em duas classificações gerais designadas como “frequentes” e “periódicas”.

INSPEÇÕES FREQUENTES

São as inspeções visuais realizadas normalmente pelos operários ou pela pessoa indicada. Estas inspeções frequentes devem ser realizadas diariamente e devem incluir os seguintes pontos:

- A. Parafuso de aperto, para evitar deslizamentos. Diariamente.
- B. Rever a boca de sujeição na viga para detetar se está danificada ou se existem restos de materiais ou outras substâncias que impeçam a segurança do aperto. Diariamente.

Qualquer deficiência deve ser resolvida antes de pôr a pinça em uso

INSPEÇÕES PERIÓDICAS

São inspeções visuais para ver as condições internas e externas do equipamento, que devem ser realizadas por uma pessoa capacitada e que siga a avaliação contínua da pinça. As inspeções periódicas devem seguir as instruções das inspeções frequentes e seguir as seguintes instruções:

- A. Rever a perda dos passadores, bem como a frouxidão dos mesmos.
- B. Rever o livre movimento das placas do corpo.
- C. Rever o livre movimento do parafuso de aperto.

Rever o suporte de carga que deve estar livre de obstáculos ou qualquer fissura. Se alguma destas coisas for detetada na inspeção, deve ser resolvida.

Qualquer deficiência deve ser corrigida antes de voltar a usar a pinça. Também as condições externas podem alertar-nos para a necessidade de uma inspeção mais detalhada.

Todas as peças e partes danificadas devem ser mudadas antes de pôr a pinça em uso. É muito importante destruir as peças ou partes danificadas para evitar possíveis problemas.

Quando a pinça está exposta a condições atmosféricas de corrosão, bem como também tenha um uso excessivo, devem ser realizadas inspeções em períodos de tempo mais curtos entre uma e outra. A inspeção deve ser realizada todas as peças que tenham um uso incomum para detetar desgaste, corrosão ou danos, além de todas as especificações mencionadas em as diferentes inspeções.

GARANTIA

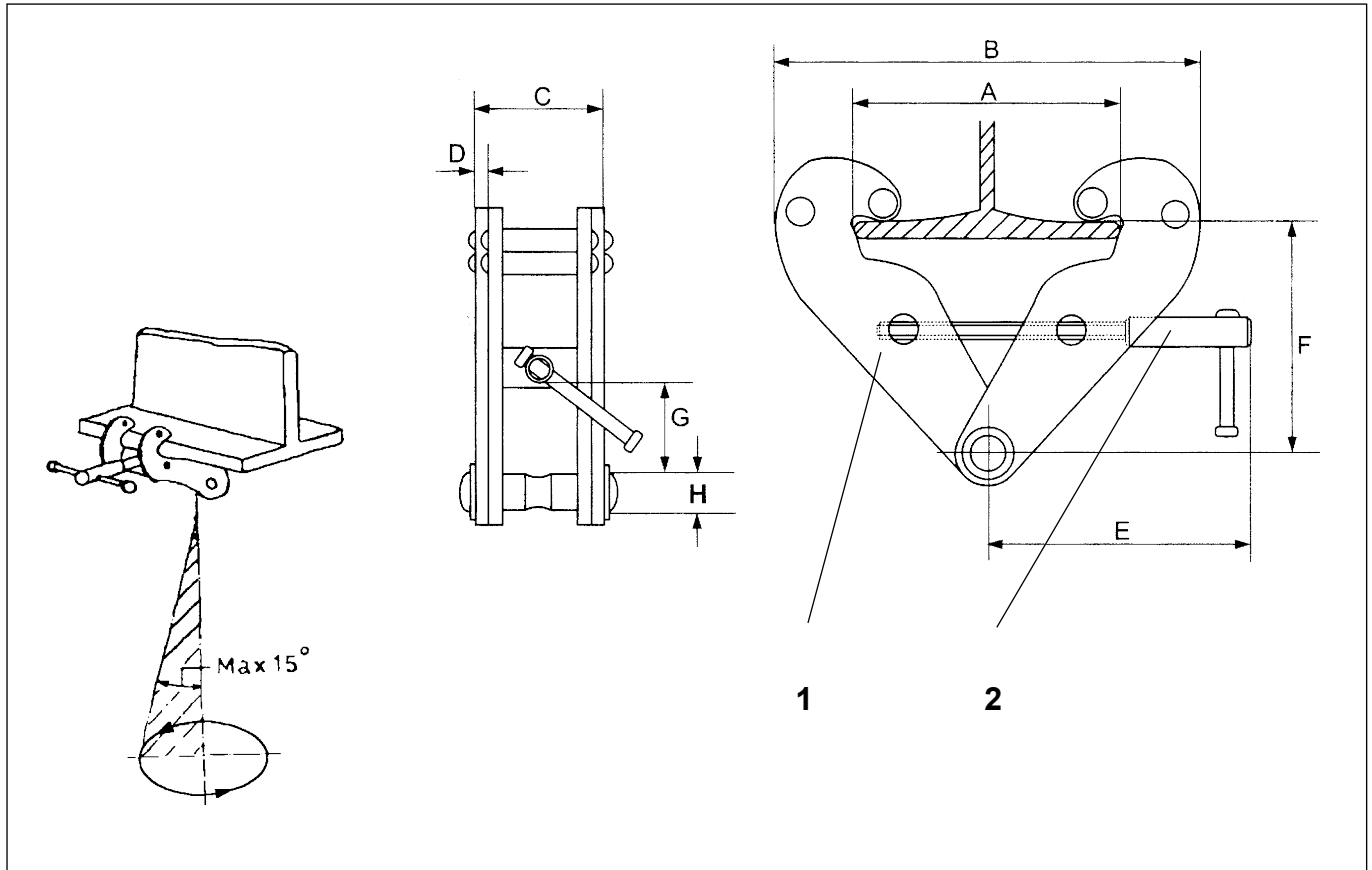
Os nossos produtos têm garantia para estar livres de qualquer defeito no material ou na mão de obra. Caso se comprove que alguma peça está defeituosa dentro dos seis meses a partir da data de compra, iremos substituí-la sem encargos, assim que a peça defeituosa seja devolvida à nossa fábrica através do distribuidor autorizado e/ou representante com portes pagos.

Reservamo-nos o direito de alterar o material ou o desenho, se, na nossa opinião, estas alterações forem necessárias para os nossos produtos.

As reparações feitas por pessoas não autorizadas ou o uso de peças sobresselentes que não sejam JAGUAR invalidam a garantia e podem ocasionar operações perigosas.

Não assumimos a responsabilidade de reparações feitas fora da nossa fábrica.

LISTA DE PEÇAS DA PINÇAS DE ANCORAGEM JAGUAR MODELO "BC"



1 A 10 TON.

PEÇA N.º	N.º DE PEÇAS	DENOMINAÇÃO	NÚMERO DA PEÇA				
			CAPACIDADE – TONS.				
			1	2	3	5	10
1	1	Corpo principal que consta de: 2 Placas exterior, 2 Placas interior, 2 cavilhas exterior, 2 cavilhas interior, 1 suporte parafuso exterior, 1 suporte parafuso interior, 1 suporte de carga	101P	201P	301P	401P	501P
2	1	Parafuso de aperto que consta de: 1 eixo com asa, 1 passador elástico, 1 vareta roscada	102P	202P	302P	402P	502P

Modelo	Capacidade e kg	Viga I recomendada mm.	Peso kg	DIMENSÕES (mm.)									
				A máx.	B (mín.)	B máx.	C	D	E	F máx.	F (mín.)	G (mín.)	H
BC010	1.000	75 a 230	3,5	277	180	370	64	4	220	160	105	25	25/20
BC020	2.000	75 a 220	5	260	200	370	74	6	230	155	108	25	25/23
BC030	3.000	80 a 320	9	388	225	500	103	8	273	239	163	47	32/24
BC050	5.000	90 a 320	11	375	225	490	110	10	273	239	170	50	34/30
BC100	10.000	90 a 320	15	375	267	510	120	12	283	235	168	40	44/40

LIMITAÇÃO DE GARANTIAS, SOLUÇÕES E DANOS

A GARANTIA ABAIXO EXPOSTA FOI TOMADA DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS OU COMERCIAIS, COM BOAS INTENÇÕES PARA UM PROPÓSITO PARTICULAR, NENHUMA PROMESSA OU AFIRMAÇÃO FEITA POR UM VENDEDOR, AGENTE OU REPRESENTANTE DEVE CONSTRUIR UMA GARANTIA DE RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO.

O vendedor garante que a mercadoria no momento do despacho esteja livre de defeitos de fábrica, bem como, também garante o material com que se fabricou a mesma.

A ÚNICA OBRIGAÇÃO DO VENDEDOR É, NO CASO DE INFRAÇÃO DO CONTRATO OU POR NEGLIGÊNCIA DO VENDEDOR, RELATIVAMENTE AO VENDIDO, EM TAL CASO, REPARAR OU MUDAR A PEÇA DEFEITUOSA.

No caso de que não seja viável uma reparação ou mudança, o vendedor reintegrará ao comprador o preço da venda contra reembolso da mesma por parte do comprador.

QUALQUER DEMANDA DE GARANTIA CONTRA O VENDEDOR POR DEFEITOS DA MERCADORIA OU POR NEGLIGÊNCIAS DO MESMO NÃO SERÁ VÁLIDA ATÉ QUE O COMPRADOR NÃO O NOTIFIQUE POR ESCRITO E SEJA RECEBIDA PELO VENDEDOR NO DECORRER DE SEIS MESES A PARTIR DA SAÍDA DE FABRICA.

O vendedor não se responsabiliza por danos, perdas ou prejuízos se estes são:

- 1) Se o dano ocorrer depois do vendedor ter realizado a entrega.
- 2) Se o equipamento não tiver a manutenção feita, não tiver sido inspecionado ou usado seguindo as instruções e recomendações do manual.
- 3) Se o equipamento foi instalado, reparado, alterado ou modificado sem seguir as recomendações do fabricante.

INDEMNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA

O comprador deve cumprir e fazer cumprir aos seus empregados as instruções do manual feito pelo fabricante para o cuidado e manutenção do equipamento. O comprador não deve tirar as etiquetas de precaução ou instrução do equipamento. Deve notificar por escrito, no decorrer de 48 horas após receber a mercadoria, qualquer dano ou defeito ou acidente da mesma. O comprador deve cooperar com o vendedor na investigação de qualquer dano por acidente e em defesa de qualquer demanda por isto.

Se o comprador falha no cumprimento desta secção e é causado algum dano parcial ou total por irresponsabilidade do comprador e incumprimento por parte do mesmo dos requisitos de segurança legais estabelecidos, o comprador deve indemnizar o vendedor diante de qualquer demanda deste por gastos por danos surgidos do uso incorreto da mercadoria.



INDUSTRIAS JAGUAR, S.A.L.

Carretera N-1 Km. 443 - Apartado 23

20150 Villabona - Guipúzcoa

Tel: 943 69 12 83 - Fax: 943 69 18 50

E-mail: albertoventas@industriasjaguar.com

<http://www.industriasjaguar.com>